ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ETP

INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pelas informações do ETP: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada na confecção de mochilas e estojos escolares personalizáveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental (1° ao 9°ano) e Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potim busca promover a qualidade educacional e o bem-estar dos estudantes da rede municipal, considerando que um ambiente escolar adequado inclui também os materiais de uso diário. Diante das desigualdades socioeconômicas do município, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam equidade e inclusão social.

Nesse contexto, propõe-se a contratação de empresa especializada para a confecção de mochilas e estojos escolares a serem utilizados no ano letivo de 2026, assegurando conforto, durabilidade, segurança e melhor custo-benefício. A iniciativa visa padronizar o acesso ao material escolar, promovendo igualdade entre os alunos e reduzindo impactos das diferenças socioeconômicas.

Considerando a baixa adesão a mochilas convencionais padronizadas, a proposta inova ao prever mochilas personalizáveis, apropriadas para pintura e customização, com caráter pedagógico, artístico e cultural. Essa solução estimula a identificação dos estudantes com o material, favorece seu uso contínuo e evita desperdício de recursos públicos.

Para garantir atendimento adequado em todas as unidades escolares, o quantitativo de cada item será acrescido em 10% sobre o total de matrículas de 2025, como margem de segurança frente à previsão de aumento de matrículas em 2026.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser:

a) O vencedor do certame deverá executar os serviços que lhe forem adjudicados nos prazos e nas formas estabelecidas no Edital;

b) Organização técnica e administrativa de modo a obter eficiência na sua execução;

c) Execução do objeto em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre execução.

d) Utilização e fornecimento, na execução de materiais de primeira qualidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados na Secretaria Escolar Digital - SED, nos relatórios de controle dos alunos nas Unidades Escolares Segue a planilha de quantitativo de materiais.

Item	Descrição do material para diversidade	Unid.	Quant.	Metodologia
1	MOCHILA ESCOLAR Ensino Fundamental	UND	2.003	1 mochila para cada aluno do Ensino Fundamental (1° ao 9° ano) + reserva técnica (aproximadamente 10%)
2	MOCHILA ESCOLAR Educação Infantil	UND	775	1 mochila para cada aluno da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) + reserva técnica (aproximadamente 10%)
3	ESTOJO ESCOLAR	UND	2.463	1 estojo para cada aluno do Ensino Fundamental (1° ao 9° ano) e para os alunos da Educação Infantil (Pré-Escola) + reserva técnica (aproximadamente 10%)

5. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A aquisição de mochilas e estojos escolares que irão ser fornecidas aos alunos para o ano letivo 2026, deve ser de acordo com nova de Lei de Licitações 14.133/2021, Art. 6º, inciso XV.

As mochilas do Ensino Fundamental serão entregue aos alunos do 1° ao 9° ano e as mochila da Educação Infantil serão entregue aos alunos de Creche e Pré-Escola.

O prazo máximo para início da entrega do objeto será 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

6. JUSTIFICATIVA DA MELHOR SOLUÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidência a contratação da solução para aquisição:

Os estojos serão fornecidos aos alunos do Ensino Fundamental (1° ao 9° ano) e Educação Infantil (Pré-Escola).

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de mochilas e estojos escolares personalizáveis apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Potim no ano letivo de 2026. Essa alternativa alia critérios de economicidade, eficiência e interesse público, ao mesmo tempo em que responde às demandas sociais e educacionais do município.

Diferentemente das mochilas padronizadas tradicionalmente distribuídas, que apresentam baixa aceitação e reduzido tempo de uso pelos alunos, as mochilas personalizáveis favorecem a identificação do estudante com o material recebido. Ao permitir a pintura e customização, a solução estimula o uso contínuo do item, reduz o descarte precoce e evita o desperdício de recursos públicos, garantindo melhor aproveitamento do investimento realizado.

Além disso, a proposta possui relevante caráter pedagógico, artístico e cultural, pois incentiva a criatividade, a expressão individual e o sentimento de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar. Tal abordagem contribui para a promoção da inclusão social e da equidade, especialmente em um contexto de desigualdades socioeconômicas acentuadas, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a materiais de qualidade em condições iguais.

Sob o aspecto administrativo, a aquisição centralizada por meio de empresa especializada garante padronização mínima de qualidade, segurança, durabilidade e custo-benefício, atendendo às normas e exigências legais. O acréscimo de 10% no quantitativo, com base nas matrículas de 2025, configura medida preventiva e planejada, assegurando atendimento integral à demanda prevista para 2026.

Dessa forma, a solução proposta revela-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por conciliar eficiência, responsabilidade social, inovação pedagógica e otimização dos recursos públicos.

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

Esses materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e Julgamento de Menor Preço.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em confecção de mochilas e estojos escolares constitui a melhor solução para atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e qualidade, conforme preconizado pela legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Especificação e estimativa de quantidades

7.1 As entregas deverão ser feitas direto ao Almoxarifado Municipal para que a própria Secretaria de Educação faça a distribuição conforme relatórios de controle matriculas. O prazo máximo para início da entrega do objeto será 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho expedido pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura de Potim,

7.2. A quantidade de cada item foi calculada com base no número de alunos matriculados por turma e acrescento o quantitativo de 10% (dez por cento) a mais a fim de atender novas matrículas ou alunos transferidos da rede particular de ensino e de outros municípios.

7.3. A descrição técnica dos itens a serem fornecidos por este contrato como características de composição de tecido da mochila e estojo, desenho e arte.

- Croqui mochila para os alunos de Ensino Fundamental (1° ao 9° ano): Frente/Verso, parte Interna e medidas.
- Croqui mochila para alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola): Frente/Verso, parte Interna e medidas.
- Croqui estojo: Frente/Verso
- Arte da mochila
- Arte do estojo

7.4. Descrição do Produto

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	**Mochila Escolar – Alunos do Ensino Fundamental (1° ao 9 Ano)** Mochila escolar personalizável. Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo. Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor preto. A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na extremidade frontal por meio de zíper nº8 100% poliéster. A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor branco, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas. Possui dimensões aproximadas de 40 cm x 32 cm x 14 cm (altura, largura e profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança. **ESTRUTURA COMPOSTA POR:** Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso; Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do Brasão da Prefeitura de Potim centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte; Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente; Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto, com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto. Todos os zíperes para fechamento nº8 com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com 2 cursores. Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%; O produto apresenta personalização logomarca da Secretaria de Educação e brasão da Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia.	UN	2.003

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

	Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido do brasão oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional. Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) na cor branco, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida". A mochila deve ter as costas forradas na parte interna em material microfibra 100% poliéster 98g/m² com variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila. Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade.		
02	**Mochila Escolar – Alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)** Mochila escolar personalizável. Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo. Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor preto. A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na extremidade frontal por meio de zíper nº 8 100% poliéster. A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas. Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 29 cm (largura) x 12 cm (profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança. **ESTRUTURA COMPOSTA POR:**	UN	775

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

	Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso; Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do brasão da Prefeitura de Potim centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte; Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente; Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto, com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto. Todos os zíperes para fechamento nº 8 100% poliéster com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com dois cursores. Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%; O produto apresenta personalização da logomarca da Secretaria de Educação e brasão da Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia. Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido do brasão oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional. Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) na cor branco, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida". A mochila deve ter as costas forradas na parte interna em material microfibra 100% poliéster 98g/m² com variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila.		

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

	Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade.		
03	**Estojo Escolar** Estojo 100% personalizado medindo aproximadamente: 23cm x 7cm x 7cm (largura, altura e profundidade) confeccionado em material poliéster 600 lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo, gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% nas cores preto para o fólis e palas e branco para frente, costas e bolso do estojo. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. Modelo com 1 compartimento principal e um bolso chapado frontal. Abertura e fechamento em zíper nº 06 100% poliéster preto, com cursor tipo niquelado. Deve possuir um suporte para dedo em viés na cor preto, medindo 4cm dobrado para melhorar o manuseio ao abrir e fechar o estojo. Personalização em serigrafia com o brasão da Prefeitura e logomarca da Secretaria de Educação de um lado (frente) e um identificador de aluno do outro (verso). Toda a frente, verso e bolso devem ter aplicado um padrão de ilustrações de materiais escolares em serigrafia. Identificador contendo espaço para inscrição de aluno, turma e telefone, medindo 10cm x 4cm. Será permitida uma variação nas especificações dos produtos de até +/- 5%	UN	2.463

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Descrição do material para diversidade	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	MOCHILA ESCOLAR - Ensino Fundamental	UND	2.003	R$86,12	R$172.498,36
2	MOCHILA ESCOLAR - Educação Infantil	UND	775	R$86,12	R$66.743,00
3	ESTOJO ESCOLAR	UND	2.463	R$24,97	R$61.501,11
TOTAL					R$300.742,47

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.2. A administração busca, por meio da contratação da solução em análise, otimizar a economia, a eficácia e a eficiência, visando atender de maneira completa e eficaz todas as demandas logísticas e operacionais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Potim.

9.3. As aquisições de mochilas e estojos incluem a garantia de suprimento contínuo, qualidade conforme especificações técnicas, e contribuição significativa para a organização e operação eficiente dos estabelecimentos educacionais municipais.

9.4. Espera-se que a solução contratada assegure o fornecimento de mochilas e estojos personalizáveis, garantindo que todas as escolas municipais tenham acesso às quantidades necessárias, conforme especificações detalhadas, não é apenas uma medida operacional, mas sim um investimento estratégico que visa melhorar significativamente a gestão educacional municipal, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao crescimento dos estudantes de Potim.

9.5. Com base nas especificações detalhadas, espera-se que a empresa contratada execute todas as suas obrigações e compromissos de forma integral e pontual

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração tomará as seguintes providências para o alcance dos resultados pretendidos:

- Elaboração minuciosa do termo de referência para o objeto a ser contratado, de modo a elencar detalhadamente as especificações, a fim de satisfazer os interesses da Administração;

- Capacitação de servidores para exercer a fiscalização e gestão do contrato;

- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;

- Observação da qualidade fornecida pelo contratante quanto o objeto contratado;

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não há Impactos Ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como bem vemos a aquisição do pedido é de total relevância no que tange a garantia de direitos fundamentais para se atingir uma educação eficiente, engajada e contemporânea. A viabilidade de fornecimento de mochilas e estojos escolares envolve considerar benefícios como padronização e serviços adicionais (manutenção, substituição), contra custos recorrentes comparados ao processo licitatório. Logística eficiente é crucial para garantir benefícios econômicos a longo prazo e atender às necessidades dos alunos de maneira oportuna e conveniente.

Potim, 29 Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAII
Data : 30/01/2026 16:17:46
CPF:***.***.798-68

José Francisco Bustamante Romain
CPF:977.169.798-68
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200

CÓDIGO DE ACESSO
FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA em 30/01/2026 16:14:32
CPF:***.***-.648-01
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/FB5FD560583340FFA3A72A58524E742A